



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Ata da Trigésima Terceira (33ª) Sessão da Câmara Municipal de Morro Agudo - Sessão Extraordinária - realizada no 11º (décimo primeiro) dia do mês de fevereiro de 2026, 19ª Legislatura, compreendida entre 1.1.2025 e 31.12.2028.

Às 12h16 (doze horas e dezesseis minutos) do 11º (décimo primeiro) dia do mês de fevereiro de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo "Sebastião de Almeida Prado", conforme legislação vigente e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como convocação realizada por meio de Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo do Município de Morro Agudo, no dia 9 de fevereiro de 2026, edição nº 333, página 2, estavam presentes os Vereadores: Paulo Henrique Lourençon, José Roberto Picitelli dos Santos, Darci Martins da Silva, Lauriane de Castro Torres Costa, Clóvis Thomaz Theodoro, Bruno Tomaz Beletato, Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Ronaldo Chiaroti Júnior e Lindomar Joaquim Severo. Dando início, o Presidente determinou a todos que ficassem em pé para que fosse realizada uma oração do **Pai Nosso** nos termos do **§ 2º-A do art. 185 do Regimento Interno**. Com a presença dos mesmos e de acordo com a chamada realizada, sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária do dia 11 de fevereiro de 2026, presidida pelo Senhor José Roberto Picitelli dos Santos e secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Lourençon e Gilberto Ferreira Lepi Júnior, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários desta Edilidade. **ORDEM DO DIA: PARECER Nº 1/2026 – VETO PARCIAL:** O Presidente

determinou ao 1º Secretário a leitura do Parecer nº 1/2026 de autoria da Comissão de Justiça e Redação. O Presidente colocou em discussão o Parecer nº 1/2026 do Veto Parcial do Prefeito Municipal exarado ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2025 que: "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 45, de 5 de dezembro de 2023 e dá outras providências". Fez uso da palavra o Vereador **Gilberto Ferreira Lepi Júnior**: "Senhores, só para deixar registrado em Ata aqui, a gente demos o parecer, eu, o Vereador Darci e o Juninho, na conclusa reunião que a gente teve com o Bazan, que ele ficou de mandar um novo projeto para a gente, para que a gente possa estar deliberando, um projeto mais robusto, que dá mais segurança ao munícipe de baixa renda, e etc. Então, por isso que esse projeto foi favorável ao veto, porque ficou esse combinado, eu gostaria de deixar registrado em Ata isso aqui, até como segurança para nós Vereadores, que demos esse parecer, para que a gente possa ter essa segurança, que eles mandem realmente um novo projeto, para que a gente possa estar deliberando mais uma vez, tá bom? Muito obrigado, senhor Presidente". Fez uso da palavra o Vereador **Paulo Henrique Lourençon**: "Eu só queria deixar o uso da palavra aqui um minutinho, assim, eu vou ser contra esse projeto, já passei para algumas pessoas aqui, até porque você paga o IPTU da sua casa hoje, no IPTU vem como limpeza pública. Então, esse veto eu vou ser desfavorável, tá? Mas no próximo projeto que ele mandar para nós aqui, pode ter certeza que vai ser de melhorias, eu sou a favor, mas nesse projeto hoje, eu sou contra". O Presidente colocou em votação o Parecer nº 1/2026, permanecendo como estavam os Vereadores que fossem favoráveis e levantando-se os que fossem contrários. O Presidente não vota nessa matéria. O Parecer nº 1/2026 foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário (Paulo Henrique Lourençon). **OFÍCIO SMAP Nº 1/2026 (VETO PARCIAL):** O Presidente

determinou ao 2º Secretário a leitura do Veto Parcial – Ofício SMAP nº 1/2026 ao Autógrafo nº 160/2025/Projeto de Lei Complementar nº 9/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou em discussão o Ofício SMAP nº 1/2026 (Veto Parcial) ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2025 ora representado através



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

do Autógrafo nº 160/2025. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Ofício SMAP nº 1/2026 (Veto Parcial), permanecendo como estavam os Vereadores que fossem favoráveis e levantando-se os que fossem contrários. O Presidente não vota nessa matéria. O Ofício SMAP nº 1/2026 (Veto Parcial) foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário (Paulo Henrique Lourençon). **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2026:** O Presidente determinou ao 1º Secretário a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026 de autoria da Comissão de Justiça e Redação. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026 que: "Dispõe sobre a manutenção do veto parcial do Prefeito Municipal exarado ao Autógrafo nº 160/2025, correspondente ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2025". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026, permanecendo como estavam os Vereadores que fossem favoráveis e levantando-se os que fossem contrários. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026 foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário (Paulo Henrique Lourençon). **PROJETO DE LEI Nº 9/2026:** O Presidente determinou ao 2º Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 9/2026 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Bruno Tomaz Beletato solicitou a dispensa da leitura do Projeto, a qual foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 9/2026. Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 9/2026, permanecendo como estavam os Vereadores que fossem favoráveis e levantando-se os que fossem contrários. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei nº 9/2026 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente desejou a todos uma boa tarde e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária às 12h39 (doze horas e trinta e nove minutos).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 11 de fevereiro de 2026.


JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS
Presidente


PAULO HENRIQUE LOURENÇON
1º Secretário


GILBERTO FERREIRA LEPI JÚNIOR
2º Secretário